



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2024. 1

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Concede a **VERA DE FÁTIMA PINHEIRO**, o benefício Aposentadoria Voluntária por idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO os Termos do Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17o, Redação dada pela EC no 41/03 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0264/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **VERA DE FÁTIMA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 376.122.473-72, nomeada em 05.05.1997, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, através de Concurso Público, com proventos proporcionais percebendo à servidora, totalizando um valor final de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Art. 2º A presente Portaria retifica a portaria 011/10/2018, tendo agora Termos o Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17o, Redação dada pela EC no 41/03 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Abril do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

